

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 246/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2010

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”的款項作出分配；

在社會文化司司長辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

按照第24/2009號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”，金額為\$5,016,200.00（澳門幣伍佰零壹萬陸仟貳佰元整）的款項，分配如下：

經常開支	
01-00-00-00	人員\$ 1,994,200.00
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	報酬\$ 127,900.00
01-01-02-02	年資獎金\$ 2,900.00
01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-01	工資\$ 510,400.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞
01-01-07-00-03	職務主管及秘書\$ 18,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼\$ 30,000.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	額外工作\$ 20,000.00
01-02-05-00	出席費\$ 120,000.00
01-02-06-00	房屋津貼\$ 24,000.00
01-03-00-00	實物補助
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物\$ 5,000.00
01-05-00-00	社會福利金
01-05-01-00	家庭津貼\$ 6,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金\$ 10,000.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes – Sector Público – Outras – Conselho para as Indústrias Culturais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes – Sector Público – Outras – Conselho para as Indústrias Culturais, na importância de \$ 5 016 200,00 (cinco milhões, dezasseis mil e duzentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, da seguinte forma:

Despesas correntes	
01-00-00-00	Pessoal\$ 1 994 200,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações\$ 127 900,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade\$ 2 900,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários\$ 510 400,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes
01-01-07-00-03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado\$ 18 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal\$ 30 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário\$ 20 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença\$ 120 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência\$ 24 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	Subsídio de família\$ 6 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social\$ 10 000,00

01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 500,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque...	\$ 500 000,00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 600,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 600 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 20,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos.....	\$ 20 000,00
02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 2,813,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 2 813 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-02	書刊及技術文件	\$ 10,000.00	02-01-04-00-02	Livros e documentação técnica	\$ 10 000,00
02-01-07-00	辦事處設備.....	\$ 20,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$ 20 000,00
02-01-08-00	其他耐用品.....	\$ 10,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 10 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑.....	\$ 10,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes.....	\$ 10 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗.....	\$ 40,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-03	清潔及消毒用品.....	\$ 8,000.00	02-02-07-00-03	Material de limpeza e desinfecção.....	\$ 8 000,00
02-02-07-00-06	紀念品及獎品.....	\$ 20,000.00	02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas	\$ 20 000,00
02-02-07-00-99	其他	\$ 10,000.00	02-02-07-00-99	Outros	\$ 10 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	各類資產.....	\$ 10,000.00	02-03-01-00-05	Diversos	\$ 10 000,00
02-03-04-00	資產租賃		02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	不動產.....	\$ 400,000.00	02-03-04-00-01	Bens imóveis.....	\$ 400 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費.....	\$ 100,000.00	02-03-06-00	Representação.....	\$ 100 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	\$ 10,000.00	02-03-07-00-02	Ações na RAEM.....	\$ 10 000,00
02-03-08-00	各項特別工作		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	\$ 1,500,000.00	02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução.....	\$ 1 500 000,00
02-03-08-00-02	技術及專業培訓	\$ 30,000.00	02-03-08-00-02	Formação técnica ou especializada.....	\$ 30 000,00
02-03-08-00-99	其他	\$ 70,000.00	02-03-08-00-99	Outros	\$ 70 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔		02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	研討會及會議.....	\$ 10,000.00	02-03-09-00-01	Seminários e congressos.....	\$ 10 000,00
02-03-09-00-06	銀行手續費.....	\$ 5,000.00	02-03-09-00-06	Despesas bancárias de expediente.....	\$ 5 000,00
02-03-09-00-99	其他	\$ 500,000.00	02-03-09-00-99	Outros	\$ 500 000,00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 9,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 9 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 5,000.00	05-02-01-00	Pessoal.....	\$ 5 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-03	社會保障基金 (僱主實體之負擔)	\$ 2,000.00	05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal) ...	\$ 2 000,00
05-04-00-00-91	兌換差額.....	\$ 2,000.00	05-04-00-00-91	Diferenças cambiais.....	\$ 2 000,00

資本開支

07-00-00-00	投資.....	\$ 200,000.00
07-10-00-00	機械及設備.....	\$ 200,000.00
	總開支.....	\$ 5,016,200.00

二零一零年八月十三日

代理行政長官 陳麗敏

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 200 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 200 000,00
	Total de despesas	\$ 5 016 200,00

13 de Agosto de 2010.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.**第 247/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與三思文商傳訊有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, a celebrar com a «Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 248/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與 Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda. 簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa, a celebrar com a «Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 249/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: